

1 ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos seis dias do mês de julho de
4 2022, às treze horas e trinta minutos se reuniram na sala 206 bloco D para a nonagésima
5 nona reunião extraordinária do Colegiado de Farmácia os professores Mariana Linhares
6 Pereira, Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, Caroline Pereira Domingueti, Frank
7 Pereira de Andrade e Gustavo Henrique Ribeiro Viana e a discente Isabela Marla de
8 Carvalho Cunha e Sousa. **A pauta. 1-Análise e ranqueamento das solicitações de**
9 **monitoria com bolsa para 2022/2; 2-Análise de Planos de Ensino para 2022/2;3-**
10 **Outros. Mariana solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Oferta da**
11 **Unidade Curricular Farmacognosia I em 2022/2, Oferta da Optativa Cuidados**
12 **Farmacêuticos em Cuidados Paliativos, Oferta da Prática da Unidade Curricular**
13 **Cuidados Farmacêuticos II, Segunda chamada na Unidade Curricular Cuidados**
14 **Farmacêuticos II, Marcação da próxima reunião de colegiado. 1-Análise e**
15 **ranqueamento das solicitações de monitoria com bolsa para 2022/2,** Mariana
16 apresentou os critérios utilizados para ranqueamento da monitoria aprovados anteriormente
17 por este colegiado: I. Índice percentual de retenção em cada unidade curricular no último
18 semestre letivo. Baseando-se nos índices de retenção e no número total de vagas ofertadas
19 para cada unidade curricular do curso de Farmácia da UFSJ; II. As solicitações de 02 (duas)
20 vagas devem ser classificadas separadamente após serem dispostas pelo menos 01 (uma)
21 vaga para cada solicitação; III. Distribuição alternada entre Unidades Curriculares da área
22 de formação básica e a área de específica/profissional. IV. Para as disciplinas sem índice
23 de retenção no sistema CONTAC (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação)
24 administrado pela DICON, o critério adotado será a ordem de oferecimento nas unidades
25 curriculares do curso. Este critério também será utilizado em caso de empate no
26 ranqueamento pelo índice de retenção. De acordo com estes critérios a classificação das
27 propostas recebidas ficou da seguinte forma: 1º-Matemática, 2º-Tecnologia Farmacêutica
28 II, 3º-Química Fundamental, 4º-Hematologia Clínica, 5º-Histologia e Embriologia, 6º-
29 Tecnologia Farmacêutica I, 7º-Anatomia 8º-Bromatologia e Análise de Alimentos, 9º-
30 Microbiologia Básica, 10º- Cuidados Farmacêuticos II, 11º-Química Orgânica II, 12º-
31 Toxicologia, 13º-Fisiologia I, 14º-Análises Toxicológicas, 15º-Bioquímica Metabólica,
32 16º-Farmacotécnica I, 17º-Farmacobotânica, 18º-Bioquímica Clínica, 19º-Fisiologia II,
33 20º-Farmacoepidemiologia, 21º-Gestão e Gerenciamento da Assistência Farmacêutica,
34 22º-Cuidados Farmacêuticos I, 23º-Parasitologia, 24º-Farmacognosia II, 25º-Políticas
35 Públicas de Saúde, 26º-Farmacotécnica II, 27º-Química Analítica II, 28º-Estágio VI, 29º-
36 Bioestatística, 30º-Microbiologia Clínica, 31º-Bioquímica de Macromoléculas, 32º-
37 Química Analítica I, 33º-Cuidados Farmacêuticos II, 34º-Farmacotécnica I. **2-Análise de**
38 **Planos de Ensino para 2022/2** Os planos de ensino enviados pelos professores foram
39 divididos entre os membros do colegiado para análise, de acordo com o estabelecido na
40 Resolução 022/2021/CONEP. Os que apresentaram necessidade de correção foram
41 devolvidos aos professores. Sendo assim, foram aprovados por este colegiado. **Oferta da**
42 **Unidade Curricular Farmacognosia I,** Mariana informou que de acordo com a resposta à
43 solicitação de professores aos GADs, o de Produtos Naturais informou que oferta da
44 Unidade Curricular Farmacognosia I só será possível após a contratação do professor
45 aprovado no concurso. Em discussão, o colegiado, baseado na Resolução 26/2021, capítulo
46 V, seção 1 diz Art. 11. A unidade acadêmica detentora da anuência, conforme projeto
47 pedagógico do curso, responde à coordenadoria do curso acerca dos docentes lotados nas
48 Unidades Curriculares no prazo determinado no Calendário Acadêmico para o
49 planejamento de ofertas, sendo compulsório o oferecimento de unidades curriculares
50 obrigatórias nos períodos letivos regulares nos quais eles devem ser oferecidos. Sendo

51 assim, por unanimidade, ficou decidido que será enviado documento ao GAD solicitando a
52 oferta da Unidade curricular, independente da nomeação do docente aprovado em concurso.
53 **Oferta da Optativa Cuidados Farmacêuticos em Cuidados Paliativos**, Mariana
54 apresentou o Plano de Ensino da optativa Cuidados Farmacêuticos em Cuidados Paliativos
55 para apreciação. Após análise dos membros o plano foi aprovado por unanimidade e
56 poderá ser ofertado em 2022/2. **Segunda chamada na Unidade Curricular Cuidados**
57 **Farmacêuticos II**, Mariana informou que após consulta a pró-reitora de Ensino, foi
58 informado que no caso da Unidade Curricular estar em formato remoto, a legislação
59 aplicada é a 03/2022/ CONEP, que regulamenta o período remoto, portanto os alunos têm
60 direito à segunda chamada e o docente responsável será notificado para que proceda a
61 aplicação. **Marcação da próxima reunião de colegiado.** A próxima reunião foi definida
62 para 17/08/2022, às 13h30h. Esta reunião se encerrou às 14h30min. Nada mais havendo a
63 tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por
64 mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 06 de julho de 2022.

65 Mariana Linhares Pereira _____

66 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni _____

67 Caroline Pereira Domingueti _____

68 Frank Pereira de Andrade _____

69 Gustavo Henrique Ribeiro Viana _____

70 Isabela Marla de Carvalho Cunha e Sousa _____

71



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 1/2022 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 16:08)

CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2028750

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 08:14)

FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

COFAR (12.59)

Matrícula: 1080217

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 15:33)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 15:53)

GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VIANA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1676127

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 15:26)

MARIANA LINHARES PEREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COFAR (12.59)

Matrícula: 1296968

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 08:08)

PATRICIA CRISTINA DE FARIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COFAR (12.59)

Matrícula: 1752524

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 15:26)

ISABELA MARLA DE CARVALHO CUNHA E

SOUSA

DISCENTE

Matrícula: 195350061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **02be7577f2**